



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**Decisão da Diretoria (D/PE)**

<b>Reunião</b>	: Ordinária	Nº 012/2016
<b>Decisão da Diretoria</b>	: D/PE 047/2016	
<b>Referência</b>	: 6.1	
<b>Interessado</b>	: Diretoria do Crea-PE.	

**EMENTA:** Sugere ao GT de Revisão do Regimento Interno a alteração do calendário, de forma a permitir maior participação dos interessados.

**DECISÃO:**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, analisando o item de pauta referente às tratativas da atualização do Regimento Interno do Crea-PE, **DECIDIU**, Sugerir ao GT de Revisão do Regimento Interno a alteração do calendário, de forma a permitir maior participação dos interessados, incluindo inspetores, presidentes de entidades (não conselheiros) e demais profissionais do Sistema, estabelecendo no calendário uma data para apresentação e acolhimento de sugestões de forma presencial. Coordenou a reunião o senhor Presidente Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho. Votaram favoravelmente: Eng. Civil Norman Barbosa Costa – 1º Vice Presidente; Eng.º Civil/Seg. do Trabalho Luiz Antônio de Melo - 2º Vice Presidente; Eng.º de Prod. Marcílio José Bezerra Cunha – 1º Diretor Administrativo; Eng.º de Pesca José Carlos Pacheco; Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire – 1º Diretor Financeiro e Eng.º de Minas Marçal Maia – 2º Diretor Administrativo. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de agosto de 2016.

**Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho**  
Presidente